



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 25, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, considerando:

- a) A necessidade de qualificar a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com equipamentos de Notebook e Projetor de Vídeo para as atividades das Comissões Permanentes de Trabalho e das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias deste Conselho;
- b) A deliberação favorável da plenária na reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fonte 880, do exercício, para aquisição de 02 (dois) Notebooks e 01 (um) Projetor de Vídeo para as atividades das Comissões Permanentes de Trabalho e das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2018.

Rejane Romagnoli Tavares Aragão  
*Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente*